PORTARIA Nº 632, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 13/2.026, cujo objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, da COPEL DISTRIBUICAO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, referente a Contratação de compartilhamento de 1.251 (um mil duzentos e cinquenta e um) pontos de fixação em postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da Copel Distribuição S.A na instalação de cabos drop, fibras ópticas, cordoalhas, equipamentos (energizados e desenergizados) e suportes, visando à operação do Serviço de Comunicação Multimídia, conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 232/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 80/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 13/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fabio Luiz Gambarotto, matrícula nº 27931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 047eb214-e8df-4711-9ca1-07408c416fd5 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06.

Proc. Adm. nº 80/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 13/2.026 **– Contrato nº** 232/2.026 **– Processo Digital nº** 1736/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de compartilhamento de 1.251 (um mil duzentos e cinquenta e um) pontos de fixação em postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da Copel Distribuição S.A na instalação de cabos drop, fibras ópticas, cordoalhas, equipamentos (energizados e desenergizados) e suportes, visando à operação do Serviço de Comunicação Multimídia, conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 105.084,00 (cento e cinco mil e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 632, de 04 de setembro de 2.026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
964	15001191260015212633904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Maricélia Soares de Sá
08/09/2026 18:00:14

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 047eb214-e8df-4711-9ca1-07408c416fd5 - Página 2/2